



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3499, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2021. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. Conforme Resolução de Mesa nº. 01/2021, as Sessões irão ocorrer de forma remota, por meio de videoconferência, tendo sido agendada e realizada através do Zoom. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, a Secretaria realizou a chamada nominal dos vereadores para registro da presença e aprovação da ata da sessão anterior. Requerimentos nº. 292/293/295/296/297/298/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/313/314/315/316/317/318/320/321 e 322/2021, de autoria dos vereadores Walmir Joaquim, João Mattar Olivato, Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona, Marcio José Albertini, Rogério Frutuoso, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior e Raffaello Frascati, encaminhados ao Executivo Municipal; Requerimentos nº. 294/299 e 312/2021, autor vereador Walmir Joaquim acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, encaminhados respectivamente à COPEL, ao Governo do Estado do Paraná e ao CISNOP. Convite para Audiência Pública das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021. Proposta de Decreto Legislativo nº. 004/2021, autor vereador Walmir Joaquim e Projetos de Lei nº. 042/043/044 e 045/2021, autor Executivo, enviados às Comissões. Projeto de Lei Complementar nº. 006/2021, autor Executivo, o vereador Marcos Roberto de Oliveira em questão de ordem solicitou o adiamento da discussão deste Projeto de Lei Complementar para maiores esclarecimentos, assim atendendo ao pedido o Presidente Marcio José Albertini colocou em votação este requerimento, assim, após chamada nominal com 05 (cinco) votos favoráveis (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) e com 04 (quatro) votos contrários (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) – Requerimento aprovado – Projeto de Lei Complementar nº. 006/2021 retirado. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cambára nº. 001/2021, autores vereadores Walmir Joaquim, Marcio José Albertini, Karen Aparecida Daniel, Geraldo de Paula Dias Carvalho e João Mattar Olivato, encaminhados à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA**: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cambára n.º 001/2021 – Autores vereadores Walmir Joaquim, Marcio José Albertini, Karen Aparecida Daniel, Geraldo de Paula Dias Carvalho e João Mattar Olivato –



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Acrescenta à Lei Orgânica Municipal o art. 124-A, criando o orçamento impositivo no âmbito do Município de Cambará, Estado do Paraná. –

DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM como representante dos signatários da Proposta de Emenda iniciou explicando que esta Proposta de Emenda cria o orçamento impositivo, o qual é um importante instrumento de gestão que auxilia as organizações públicas, otimizando recursos e evitando desperdícios, trata-se de um meio pelo qual os vereadores podem realizar emendas na Lei Orçamentária Anual destinando recursos para determinadas obras, projetos ou instituições, visando atender demandas da comunidade que são de conhecimento dos pares. Destacou que é vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, pois estes são direitos obrigatórios aos servidores e devem ser pagos pelo empregador. Relembrou que o duodécimo tem sua aplicação indicada pelos pares, mas o Prefeito possui faculdade em acatar, motivo pelo qual considera que esta Proposta é de suma importância e que a metade do orçamento de cada vereador deve ser destinado à saúde, e ainda poderão investir em conjunto. Realizou sugestões do que poderiam realizar por meio da aprovação desta emenda, considerando um passo em prol da democracia. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO esclareceu que se tivessem pedido a retirada deste Projeto por existir dúvidas, respeitaria o direito do vereador e votaria também a favor, esperando que o entendam, pois é favorável ao pedido do vereador de esclarecimentos e não, necessariamente ao Projeto; (O áudio apresentou falhas e não houve gravação por cerca de 1min e 30 seg.); O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que já apresentou esta ideia na Câmara quando o Prefeito ainda era o João Mattar, e na época lhe disseram que não era o momento para dar entrada neste Projeto, tendo entendido devido a realidade que viviam, assim considera que o Projeto continua sendo bom, no entanto, indaga se este é o momento de votá-lo, pois vão retirar um valor do orçamento da Administração em plena pandemia e crise financeira, enfatizando que devem pensar primeiro no salário do servidor e este Projeto não poderá ser utilizado neste fim, assim, se no próximo ano houver uma queda de arrecadação, essa retirada de quase R\$900.000,00 (novecentos mil reais) poderá vir a faltar. Deste modo, enfatizou que o Projeto é importante, mas que o momento para votação pode não ser o adequado, considerando que devam fazê-lo no próximo ano. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse crer que o dinheiro será aplicado em algum lugar de qualquer forma e por meio desta emenda os vereadores podem indicar esta aplicação, crendo ser benéfico, inclusive



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

para criar certa independência dos vereadores. Disse que se na época tivessem ingressado com a Proposta teria seu aval. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que há quase R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) em caixa e observam que a prioridade não é a saúde, e por isso as emendas impositivas seriam de grande valia. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que a aprovação à emenda é importante, pois o valor será destinado aos próprios municípios, dando força aos pares para aplicá-lo em áreas que se fazem necessárias e não engavetar os pedidos. Além disso, disse crer que este momento também não é para se fazer asfalto é estão vendo fazê-lo, enquanto o Hospital Municipal encontra-se parado. O vereador WALMIR JOAQUIM esclareceu que em caixa há R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) e que ao mencionar os R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) era referente ao COVID. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que quando comentou se referia ao ano de 2022, que é a aplicação em que estão votando, crendo que devam pensar no servidor público, pois será cerca de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) retirados do orçamento do Executivo que não poderá retornar caso tenham uma crise no próximo ano, e que poderá fazer diferença para o pagamento dos mais de 700 (setecentos) servidores, como mencionou. Esclareceu que o duodécimo não pode ser repassado ao Executivo antes de 31 de dezembro. Comentou que o Prefeito já licitou 15 (quinze) capacetes ELMO, além disso, o urologista já está realizando atendimentos na cidade. Ressaltou que considera o Projeto importante, mas crê que o momento não é adequado. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA concordou com o vereador Rogério, pois a preocupação não é agora, mas o que ocorrerá futuramente e não conseguem prever, considerando importante que haja caixa no Executivo para manutenção caso haja necessidade. O vereador RAFFAELLO FRASCATI parabenizou o vereador Walmir pela atitude em protocolar este Projeto que é de grande valia, mas no momento votará contrário ao mesmo, pois estão em uma crise e devem avaliar tudo com maior cautela, e que em momento futuro votará favorável. Com relação ao Hospital disse que o recurso adveio do Deputado Estadual Michelle Caputo e também irão receber mais R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a compra dos equipamentos, esclarecendo que está tendo trabalho sim. Sobre o asfalto disse que em parte é recurso livre, mas em grande parte trata-se de recurso carimbado, assim se não o fizerem perdem o valor. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que assim como o recurso do COVID também é destinado para este fim e sabem que o



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Prefeito pagou grande parte de sua dívida passada com este valor. Comentou que o Hospital Municipal era para ser entregue em 2019 e faz votos para que seja de fato concluída a obra, pois considera que já passou da hora. Além disso, se estão pensando no servidor público questionou o motivo pelo qual retiraram o Projeto de votação nesta sessão. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR parabenizou o vereador Walmir pela emenda, mas fez das palavras do vereador Rogério suas, destacando considerar que o momento não é oportuno, mas que futuramente poderá votar favorável caso entre novamente. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse ser favorável, pois considera um Projeto de suma importância, enfatizando que com sua experiência de gestor sabe que este valor é insignificante para o Executivo e que o Legislativo poderia fazer um ótimo direcionamento. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse crer que os 09 (nove) pares tenham algo a indicar para aplicação deste valor e no momento é a área da saúde que merece este respaldo, posicionando-se favorável. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que o município possui anual em arrecadação aproximadamente R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) de receita corrente líquida que o Prefeito tem para administrar o município no ano, e 1,2% (um vírgula dois por cento) no ano, que daria uma média de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) seria destinado à atender os vereadores, sendo cerca de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para cada vereador indicar a aplicação, sendo que a metade deste valor, ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) deve ser direcionado especificamente à saúde e o restante poderia ser destinado inclusive a entidades e organizações, considerando, portanto, de extrema importância. Esclareceu que não houve queda de arrecadação e que crê que não haverá momento certo. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 42, §3º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho, João Mattar Olivato; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) – REPROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI iniciou explanando sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2021, que foi retirado de votação, e trata da extinção de 21 (vinte e um) cargos da Administração Pública Municipal, sendo um meio de burlar a Lei Federal nº. 173/2020, além disso, de acordo com as



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

justificativas apresentadas pelo Prefeito durante o ano de 2020 e até este momento de 2021, houve queda de arrecadação de tributos e o mesmo relata ainda mobilização do serviço de saúde e dificuldades com relação aos recursos humanos, questionando então o motivo de não aplicar os R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) que veio para este fim, continuando, disse que na justificativa do Projeto o Prefeito insiste que com a Lei Complementar nº. 173/2020 ficaram proibidos de contratar pessoal e apenas é permitido repor cargos vagos, solicitando que os cargos sejam extintos, pois caso haja necessidade de tais serviços podem realizar a contratação por meio de Licitação, destacando que diante de tudo o que foi apresentado nota que o Projeto de encontra de acordo com os ditames legais, no entanto, considera que devem analisar a pertinência, a conveniência e a oportunidade, até porque a justificativa apresentada para aprovação não merece prosperar e por isso votaria contrário, enfatizando que o município de Cambára não sofreu queda de arrecadação, pelo contrário houve um crescimento real de 7,6% (sete vírgula seis por cento), além disso os gastos com pessoal se mantêm abaixo do alerta, assim há ao menos 17% (dezessete por cento) abaixo do limite prudencial, além disso enfatizou ainda que aprovaram no mês de abril um Projeto de Lei que permite a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público diante da calamidade pública, sendo portanto desnecessária a extinção dos cargos para posterior terceirização, crendo que esse tipo de contratação seria um meio de burlar a Lei Complementar nº. 173/2020. Ressaltou, ainda, que a terceirização pode intervir diretamente na economia local, pois a empresa vencedora pode ser de municípios diversos, além de outros pontos negativos, mencionando-os, enfatizando, portanto, não ter dúvidas quanto ao seu posicionamento sobre esta questão. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que atendimento de fonoaudióloga é realizado apenas particular no município, que as endoscopias estão com fila de cerca de 2 (dois) anos, solicitando ao vereador Rogério que indique ao Prefeito por ser da base, assim como demais exames e especialidades que são necessárias. Disse que o argumento apresentado pelo vereador Rogério é pequeno, pois apenas 1,2% (um vírgula dois por cento) da renda da receita líquida seria destinada as medidas impositivas, sendo portanto, irrisório; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que o urologista foi contratado e a Licitação para aquisição do capacete ELMO ocorreu, enfatizando ser uma conquista, além disso, esclareceu que não mencionou demais áreas e que o vereador Walmir também pode



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

continuar cobrando, assim como fará; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALMIR JOAQUIM) esclareceu que havia falado sobre neurologista e endocrinologista, relembrando ainda que solicitou a aquisição de máscara não invasiva e é isso o que se trata o capacete ELMO. Comentou que em live o Prefeito disse que ainda não havia ocorrido a castração dos animais, pois era necessária a regulamentação de uma Lei, dizendo que a Lei de autoria do vereador Walmir era de 2016 e teria dado para fazer as castrações, mas não faz planejamento e foi engavetado, posteriormente sendo feito um novo Projeto pelo Executivo. Relembrou que durante a gestão do vereador João Mattar houve um perfil fake para atacar todos que o apoiavam, além disso bloquearam todos os recursos destinados ao município, motivo pelo qual crê que o Prefeito deve refletir quando insinua que a oposição tem ódio. Disse que o Prefeito comentou que a oposição deve apresentar alternativas, enfatizando então que tem feito isso desde o início da gestão, mencionando que alertou por exemplo para a perda financeira ligada a Portaria nº. 1.444, bem como para as necessidades de melhorias no SAMU, dentre outras, citando indicações e requerimentos que protocolou com opções e soluções ao Executivo. Comentou sobre indicação destinada a COPEL para elaboração do Projeto Arborização mais Segura mais moldes da CPFL, destacando a sua importância. Solicitou ao Governador do Estado que destine bases móveis ao município, e ao Prefeito que realize essas bases móveis por meio da Guarda Municipal; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que fez uma indicação semelhante à COPEL, pois realizam corte em "v", e quando contatam a empresa nunca apresentam uma solução; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALMIR JOAQUIM) solicitou que o Médico Saúde da Família atenda na Zona Rural. Cobrou critérios para definir a escala da Guarda Municipal e que haja rodízio entre os servidores no trabalho noturno. Requereu a mudança da sede da base do SAMU para próximo à Defesa Civil. Reiterou a necessidade de um Laboratório de Próteses Dentárias Municipal, destacando que é destinado recursos para este fim e se trata de uma das estratégias do Programa Previne Brasil. Solicitou que seja disponibilizado psicólogo para todos os profissionais da área da saúde e também do SAMU, o que requereu também a empresa terceirizada desta. Solicitou a reinstalação do letreiro do Estádio João Pereira Lima. Indicou ao Executivo que as consultas nos Postos de Saúde sejam agendadas por telefone. Questionou a fila de exames para mamografia, transvaginal, dentre outros. Requereu informações sobre represália de órteses e próteses e



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

se há uma estratégia para solucionar essa questão. Falou sobre a necessidade das barreiras sanitárias, a qual já era cobrada pelo vereador Walcir. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO falou sobre a necessidade de respeito entre os pares, tendo sentido um pouco de ofensa nas palavras do vereador Walmir. Disse que estará conversando com o Secretário Municipal de Saúde para que analise a possibilidade de aumentar a cota do pneumologista para aqueles que estão se recuperando do COVID; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) informou aos pares que o município possui uma responsável por fonoaudiologia e também uma psicóloga, o que pode ocorrer é a necessidade de contratação devido à pandemia; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que há diversas áreas referentes a fonoaudiologia e considera essencial que tenha uma para recuperação de fala; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que irá pedir aumento na cota também de tomografias que são essenciais para os que estão se recuperando do COVID, bem como dos medicamentos que previnem infarto após a contaminação. Agradeceu ao Prefeito pela realização da licitação para aquisição do capacete ELMO, enfatizando a sua importância. Comentou sobre indicações destinadas ao Executivo, solicitando: 1) Limpeza e manutenção do Parque do Conjunto Gonzaga; 2) Contratação de empresa para realização de cursos técnicos e profissionalizantes no município. Disse que solicitou ao Deputado Jonas Guimarães que interceda em prol do município com relação a Praça de Pedágio e o mesmo se prontificou a cobrar uma tarifa justa. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou sobre as indicações que realizarem em conjunto, tais como: 1) Contratação de empresa para realização de curso técnicos no município; 2) Limpeza do Parque Gonzaga na parte próxima ao fundo; 3) Instalação de alambrado no Parque Mohamed Ali Hamzé; 4) Feitio de uma Praça próximo à Escola Municipal Maria Paulina; 5) Melhorias ao SAMU, principalmente com relação aos equipamentos e utensílios domésticos; 6) Recapeamento da Rodovia Laurindo Francisco. Com relação a fonoaudióloga, disse que realmente o atendimento realizado é com as crianças, entendendo a solicitação do vereador Walmir. Sobre o medicamento comentado pelo vereador Rogério disse que devem procurar a farmacêutica municipal para realizar as orientações e o receba do Estado. Comentou sobre as situações que ocorrem na política e o entristece, destacando que seu desejo é sempre somar, esperando que todos se entendam e façam o melhor pelo município, destacando que devem ajudar o Prefeito, pois administrar a cidade não é fácil;



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

(APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que a atitude que tomou hoje foi em respeito ao cargo do vereador Marcos Roberto, e espera que se um dia pedir a retirada de algum Projeto que os pares façam o mesmo, destacando que em momento algum se manifestou com relação ao seu voto diretamente ao Projeto de Lei Complementar; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) finalizou dizendo sobre a importância de trabalharem na paz. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que foi vereador entre 1996 e 2000 e naquela época as retiradas sempre ocorriam, destacando que não houve votação e irá analisar o Projeto, esclarecendo que a política municipal sempre foi de rivalidade, mas espera uma união por uma cidade melhor; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse entender o vereador Junior, pois está sentindo na pele como se joga suja, motivo pelo qual muitos sentem nojo da política devido a maldade, muitas vezes o que prevalece é o interesse, pessoas difamando outras inclusive nas redes sociais; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que independente da votação quer que todos mantenham o respeito entre si, e que almeja um município melhor sempre. Comentou que fez o Plano de Carreira e deu entrada no vale alimentação, realizou uma gestão administrativa, e não assistencialismo, orgulhando-se do que fez, sem precisar provar que defende o direito dos servidores; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) agradeceu ao vereador João por ter atendido o seu pedido no adiamento da votação para que possam analisa-lo; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que se observar que não é de valia ao município não votará a favor, mas que devem se respeitar e ir em busca do que é certo para a cidade, somando. Comentou que semanalmente tem solicitado o aumento no vale alimentação e ficará feliz quando isso se tornar uma realidade. Disse que o Proposta de Emenda do Walmir é importante e ficaria feliz se na época o vereador Rogério o tivesse colocado. Frisou que devem trabalhar em união e parceria. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que todos os vereadores devem cortar as cordas que os ligam ao Prefeito e buscar melhorias de verdade para a sociedade cambaraense, pois são esses que sofrem. Disse que a votação do Projeto de Lei Complementar nº. 06 era esperado por todos os municíipes; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) comentou que os vereadores são eleitos e todos representam quem lhes confiou o voto, assim possuem, portanto, direito de pedir que o Projeto seja retirado para estudos, sendo uma prerrogativa que possuem, destacando, novamente, que em momento algum manifestou



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

seu voto, apenas quis garantir o direito do vereador que estava com dúvidas com relação ao Projeto, destacando que a reciprocidade dos pares é importante. Além disso, disse que a pressa para votar o Projeto deve ser do grupo do Prefeito que objetiva a sua aprovação; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou que o direito dos pares eleitos é direcionar a população aos seus direitos, crendo que já esta cansativo se manterem dentro de casa enquanto os munícipes acompanham apenas pelo rádio, devendo retornarem as atividades presenciais para que consigam atender os anseios da população. Disse ser favorável a abertura de uma CPI no município também para analisar se tudo está dentro da legalidade, enfatizando que devem ir em prol da população. Comentou sobre o valor gasto com os prédios do CRAS e do CREAS, sendo locado um local enquanto há prédios do município fechados que poderiam ser destinados a este fim. Comentou que o vereador Walmir já havia indicado a necessidade de uma equipe multidisciplinar para atendimento pós-COVID e citado o medicamento que foi falado pelo pares, assim fica evidente que tentam ajudar, mas o Prefeito não aceita, o que ele quer é apenas fazer a sua vontade e não é isso que ele vai encontrar nessa gestão, pois vão lutar em prol dos direitos dos cidadãos. Disse que em sua fala o vereador Junior mencionou que o Prefeito quer que cada um seja um pouco Prefeito, questionando então sobre como fazê-lo se ele nem ao menos responde as indicações que realizam. Comentou acreditar que este Projeto de Lei retirado não voltará, pois devem ter notado que seria um “tiro no pé”, e não podem permitir essa pedalada. Mencionou que possui um trabalho fora da Câmara e que o dinheiro que recebe mensalmente é aplicado na Comunidade Terapêutica, destacando ser a favor de receberem salários iguais aos de professores. Enfatizou que seu desejo é deixar um legado. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA iniciou dizendo que se deparou com alguns comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 06 e agradeceu aos pares que o apoiaram no pedido de retirada para maior esclarecimento da população, destacando que o Projeto se deve ao fato de que a Lei Complementar nº. 173/2020 não permite a realização momentânea de Concurso Público, assim esse Projeto é uma alternativa, pois o município precisa realizar contratações, frisou que a contratação só poderá ocorrer após Licitação e há uma clausula onde a empresa vencedora terá que contratar 100% (cem por cento) dos funcionários de Cambára, não sendo prejudicial a nenhum servidor, ressaltando, portanto, que o município não pode ficar parado e se encontra dentro da



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

legalidade; (APARTE VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) solicitou informações sobre quem faz parte para analisar este Projeto; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que fazem parte os vereadores Rogério Frutuoso, Junior Olivato, Karen Dadona e (inaudível). Esclarecendo que quando se deparou com a conversa equivocada considerou importante irem até o Ministério Público para saber o problema que há neste Projeto onde falaram que prejudicará o servidor; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que nas explicações pessoais irá detalhar o teor do Projeto, pois da forma que colocam nas redes sociais não é o correto, sendo um Projeto que foi analisado pelas Comissões, estando de acordo com a legalidade, além disso a retirada foi para esclarecer dúvidas da população e não dos pares, apenas para prestar informações aos munícipes; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que a cidade só tem a perder com picuinhas, pois todos sabem a importância da aprovação deste Projeto, visando a contratação, por exemplo de motoristas e serviços gerais, enfatizando que todos os aprovados no concurso de 2016 para as vagas de motoristas, professores e serviços gerais foram chamados. Reafirmou que após este período de pandemia o Prefeito irá elaborar um Projeto para a realização do Concurso visando a contratação de garis, dentre outros, enfatizando que há funções ali elencadas que nunca existiram no município, como piscicultor e bibliotecário. Disse que se os pares acham que os ônibus e as ambulâncias devem permanecer parados e as escolas sujas, vai da consciência de cada um, pois não está ali para convencer os pares, apenas para esclarecer a verdade, além de ser provisório enquanto perdurar a Lei Complementar nº. 173, solicitando que pensem no bem-estar da população, pois é o que fará, tendo passado pela mão de três procuradoras e elas jamais fariam algo para prejudicar outro funcionário. Deixou claro que não aceitará mais desaforo, apenas tocará sua vida e irá em busca do melhor para a cidade. O vereador RAFFAELLO FRASCATI iniciou comentando sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2021, destacando ser um Projeto legal, aprovado por ambas as Comissões, bem como pelas Procuradoras Jurídicas, sendo uma medida paliativa já que não pode ser realizado Concurso Público neste ano e a contratação se faz necessária, mencionando que há maquinários, mas não há motoristas, não há professores; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse ser importante relatar a situação do Projeto, pois muitos o apresentaram a população de modo incorreto, destacando que não afetará o servidores



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

públicos, o objetivo é ajudar a administração que necessita; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) esclareceu que nenhum servidor será prejudicado, todos os direitos adquiridos serão mantidos; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que em momento algum disse que o servidor seria prejudicado; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) enfatizou que a segurança dos servidores será mantida, assim esse Projeto é uma medida para resolver a situação momentânea, e em 2022 será realizado um novo Concurso, relembrando que se não for aprovado não terão profissionais para dirigir os veículos novos, por exemplo. Sobre o Hospital Municipal, disse que o recurso foi destinado pelo Deputado Estadual Michele Caputo, e em conversa com o Prefeito sobre a demora para conclusão da obra e foi informado que entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias estará concluída e a demora se deu devido aos repasses, além disso, comentou que conseguiu mais R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por meio do mesmo Deputado, totalizando R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ficando evidente que estão trabalhando. Parabenizou o vereador Junior pela explicação que prestou acerca do medicamento "Xarelton". Acerca da colonoscopia que o vereador Walmir disse que a fila é de 2 (dois) anos o preocupou, afirmando que estará conversando com o Secretário de Saúde abordando este assunto. Acerca dos capacetes ELMO que foram licitados, disse que duas empresas estiveram presentes e houve um desconto de 50% (cinquenta por cento) e este equipamento é de grande importância. Disse que diversos atos de vandalismo estão ocorrendo no município, como furto de fios no Estádio João Pereira Lima, solicitando a colaboração de todos. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que é necessário sempre ser transparente com a população e não devem deixar gerar dúvidas. Sobre o Projeto de Lei referente a extinção constam técnicos de enfermagem, questionando o motivo de incluir tal função, além disso, disse não entender o motivo de extinguir pra depois contratar, como foi mencionado por pares que seria feito. Disse que o vereador Marcos Roberto se referiu ao cargo de bibliotecário, mas o município foi contemplado com uma Biblioteca do SESI, indagando quem ficará responsável pela mesma; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que há uma Secretaria e servidores que fazem parte do quadro da educação que já cuidam disso. Além disso, sobre a extinção, disse que o Projeto é apenas porque não há o Concurso Público neste momento devido a Lei Complementar nº. 173/2020; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

DANIEL) disse que estão extinguindo também o cargo de gari, questionando qual a necessidade de o fazerem, ressaltando que são 21 (vinte e um) cargos sendo extintos e já há reclamações em massa, pois quando se terceiriza empresas de fora ganham o certame e a população cambaraense merece ser valorizada, questionando qual a segurança que os servidores terão; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que os cargos não estão ocupados neste momento, além disso, só serão extintos devido ao fato da Lei Complementar nº. 173 obrigar a realizar outro tipo de contratação enquanto não podem realizar concursos; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA DANIEL) disse que se bibliotecário não fosse importante não existiria essa formação. Disse que não é benéfico ao servidor público e que essa extinção de cargos não é importante para a população cambaraense. Frisou que se tivessem tanta certeza sobre o Projeto de Lei Complementar não teriam pedido a sua retirada e teriam o deixado em votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse não ver esta Casa fazendo política de gestão, destacando que cobram ações solicitadas pela população, além disso, respeita a opinião de cada um. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2021 que trata da extinção de cargos, disse que como fiscalizadores e representantes do povo não podem votar em algo que não traga segurança aos municípios, aos servidores e aos próprios pares, questionando para quem a extinção de cargos é importante, além do fato de já haver orientações do GEPATRIA sobre as diversas Leis alterando a estrutura administrativa da Prefeitura. Disse que a Lei Complementar nº. 173 não obriga a realizar outro tipo de contratação, ela apenas proíbe a realização de Concurso Público, por isso considera que a solução se encontra no Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 que permite a contratação para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público. Comentou que não comentaram que prejudicaria o servidor público, tendo pautada sua justificativa de forma técnica, pois o Projeto está em conformidade com os ditames legais, mas em relação a pertinência, conveniência e oportunidade não o convenceu para aprovação. Enfatizou que notam que o município não parou em momento algum, estão vendo todas as áreas com os trabalhos continuamente sendo realizados. O vereador WALMIR JOAQUIM solicitou que seja agendada uma reunião para discutirem sobre a volta as aulas, pois considera que o retorno só deve ocorrer de forma segura, após imunização de todos os profissionais da educação. Sobre o Projeto de Lei disse que é para extinção de cargos e



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

não temporário, questionando então o motivo de terem encaminhado o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2021 o qual realmente temporário, onde podem contratar sem infringir a Lei Complementar nº. 173, enfatizando que durante reunião deixou claro que apesar da legalidade, não quer extinguir os cargos em uma cidade onde mais de 700 (setecentas) pessoas atuam como servidores públicos, mencionando então artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021. Disse que há dois municípios que passaram em 1º e 2º lugar no Concurso para Guarda Municipal e não foram chamados, mesmo diante da situação de vandalismo que vivenciam. Finalizou dizendo que votará pensando na população cambaraense. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que jamais citou nomes e apenas comentou que se algum vereador falar que este Projeto prejudica o servidor ou munícipe ele estará mentindo. Para esclarecimentos disse que a Lei Complementar nº. 173 impede a realização de Concursos Públicos no ano de 2021, a partir de janeiro de 2022 poderá ser feito, e o Prefeito lhe deu sua palavra que esses cargos irão voltar assim que possível por meio de Lei, no entanto, há a necessidade hoje deste Projeto ser aprovado, pois a educação cedeu motoristas de sua pasta já que não estavam tendo aulas, no entanto, a saúde necessita muito e com o retorno das aulas também irão necessitar, assim uma das pastas ficará descoberta, assim, solicitaram a retirada para explicar aos municíipes a realidade dos fatos, destacando que se algum servidor sair da Câmara terá que ser feito da mesma maneira. Enfatizou que este Projeto será revogado posteriormente, mas que irá gerar cerca de 50 (cinquenta) empregos e contratar cidadãos cambaraenses. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR esclareceu que não é marionete do Prefeito, pelo contrário sempre conversam de maneira franca e objetiva visando ajudar a população. Destacou que não gostaria de ter se candidatado vereador, mas sim ter permanecido na saúde onde sempre buscou ajudar os que necessitavam, o que busca contribuir até hoje. Sobre a colonoscopia disse que é um exame delicado e caro, realmente são poucos marcados mensalmente, não sabendo como a fila se encontra hoje, esperando que aumentem a quantidade realizada. Finalizou dizendo amar todos os pares e desejar o bem de todos. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que há dúvidas sobre o Projeto e realmente respeitou o posicionamento do vereador Marcos Roberto. Destacou sua luta, quando Prefeito, em prol do servidor público. Solicitou que seja feito um estacionamento próximo a YOKI para os caminhões que não possuem onde parar. Solicitou aos pares que lutem pela segurança do município. Falou sobre a necessidade de manterem



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

os cuidados relacionados ao COVID. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que a base do Prefeito comoveu, mas não convenceu os municíipes, destacando que este Projeto já passou pelas Procuradoras e pelas Comissões, questionando então o motivo de retirá-lo atrasando ainda mais a contratação que dizem ser tão importante. Sobre o Parque Industrial, questionou se realmente terá continuidade e irá gerar empregos. Para a Secretaria de Assistência Social e o Secretário de Saúde, disse que há muitos moradores de rua e está frio e devem ser tomadas providências, comentando que está providenciando um lugar na Comunidade, mas ainda não está possível acolher, sendo essencial que as Secretarias realizem as medidas que se fazem necessárias. Comentou sobre a contratação dos Guardas Municipais que foram aprovados no Concurso e não foram chamados, considerando essencial que o sejam para fortalecer a equipe e ainda que estes profissionais sejam capacitados e valorizados. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que quando o vereador Walmir falou sobre a colonoscopia, disse que há um medicamento usado para sedar os acometidos pela COVID que também utilizem, e pela falta muitos estão suspendendo este tipo de exame. Acerca do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021 é para contratação do combate a pandemia, diferente do Projeto em discussão, pois àquele poderá contratar para a área da saúde e não para as demais áreas que necessitam e devem se atentar a este fato. Quando mencionou o Concurso, disse que o mesmo dá direito a todos para concorrer e a contratação deste Projeto obrigará a empresa vencedora de contratar apenas municíipes cambaraenses. Disse que defenderá este Projeto, pois o considera importante para a contratação de famílias do município. O vereador RAFFAELLO FRASCATI parabenizou o Prefeito que acatou a indicação referente a Cidade Digital visando diminuir os furtos que ocorrem no município por meio dos monitoramentos com câmeras nos pontos estratégicos. Disse que a retirada do Projeto não foi manobra, mas sim um meio de explicar melhor a população, pois considera que não foi lhe repassado de forma clara. Comentou que questionaram o Prefeito sobre a necessidade da aprovação deste Projeto e ele apontou os motivos e os convenceu, tratando-se de um Projeto legal e necessário para que não pare o andamento da cidade, além disso, foi dito que em 2022 será aberto Concurso novamente, motivos pelos quais irão votar favorável. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que o município pode fazer contratação temporária para a saúde e realizar remanejamentos. Comentou sobre a necessidade de gerar empregos ao município, pois a



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

população necessita, sendo essencial a valorização dos municípios. O Presidente disse que a contratação na Câmara Municipal poderia ocorrer por meio de Concursos devido à vacância, mesmo com a Lei Complementar nº. 173/2021. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.